



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 012/2026

PROCESSO 057/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2026**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 057/2026**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS E PRODUTORES RURAIS COM COMPROVAÇÃO POR DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) OU CARTÃO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E MICRORREGIÃO E TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DOS BOXES REMANESCENTES DO MERCADO MUNICIPAL JORGE FÉRES, PELO PERÍODO DE 02 ANOS E PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS. **RATIFICO, ainda, os julgamentos realizados pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 22/04/2026** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 22 de abril de 2026.

César Augusto Bianchi Botaro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico